

SEGUROS

Imobiliária



Para uso dos Correios

☐ Recusado	☐ CEP
☐ Desconhecido	☐ Inf. escrita pelo porteiro/síndico
☐ Não existe nº indicado	☐ Falcido
☐ Endereço insuficiente	☐ Ausente
☐ Mudou-se	☐ Não Procurado

Responsável
Reintegrado ao serviço postal em:



Imobiliária



CTCE INDAIATUBA SPI PL16
ROSA ELI FRATE PORTELA
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 1016 APTO 21
VILA JARDINI
18044-000 SOROCABA SP



7210273107000000000000038720010101

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
Av. Rio Branco, 1.489, Térreo - 01205-905 - São Paulo - SP
www.portoseguro.com.br

RENOVAÇÃO

Atendimento Porto Imobiliária
3258-4835 - Grande São Paulo.
4004 2999 - Capital e grandes centros.
0800 727 0901 - demais localidades
Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSSEF
0800 021 8484 - atendimento gratuito.
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela sociedade/entidade junto à SUSSEF poderão ser consultados no endereço eletrônico www.sussef.gov.br, de acordo com o número de processo constante da aplicação/proposta.
Código de Registro da Seguradora: 05886.
SUSSEF – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguros.

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
www.portoseguro.com.br/autor
Av. Rio Branco, 1.489
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei
20.138 de 06/12/1945.

Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguros.
Processo SUSSEF: Residencial - 15414.00057/2006-42, Não Residencial - 15414.00056/2006-31 e Responsabilidade Civil - 15414.900063/2015-68. O registro deste plano na SUSSEF não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site da SUSSEF, por meio do número de seu registro na SUSSEF, nome completo, CNPJ ou CPF.



Olá, ROSA ELI FRATE PORTELA, seja bem-vindo.

Agradecemos pela confiança em continuar conosco.

Com o Porto Seguro Imobiliária - Porto Residência, você conta com a tranquilidade de um seguro completo, com coberturas e vantagens na medida certa.

A seguir você pode consultar a sua apólice renovada e as condições contratuais.

Leia com atenção todas as informações e mantenha seus dados cadastrais sempre em dia.



Marcos Roberto Loução

Diretoria Porto Seguro Riscos Financeiros



Marcelo Picanço

Para mais informações, consulte seu Corretor ou entre contato conosco:



Central de Atendimento

3-ALUGUEL (3258-4835) - Grande São Paulo

4004-2999 - capitais e grandes centros

0800 727 0901 - demais localidades



Chat On-line

www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30.

Siga-nos nas redes sociais:



DADOS DA SUA APÓLICE

Renova apólice: 114 66 4017061

Número da apólice: 114 66 4043236

Vigência: A partir das 24h do dia 11/12/2020 até as 24h do dia 11/12/2021.

Código C.I.: 588WL1JF29JY96

Processo SUSEP: 15414.000573/2006-42

Processo SUSEP: 15414.900063/2015-68

Administradora/Imobiliária: JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA

Número da proposta: 19 26148420

Ramo: 114/351

Data da emissão da apólice: 25/12/2020

DADOS CADASTRAIS

Segurado: ROSA ELI FRATE PORTELA

CPF: 122.642.398-16

Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, 1016 - Apto 21

Bairro: Vila Jardim

Cidade: Sorocaba

Celular: Não informado

Fone Comercial: 15 21016161

Tipo de pessoa: Física

Estado: SP

Fone residencial: Não informado

E-mail: cobranca@juliocasas.com.br

CEP: 18044-000

DADOS DO CORRETOR DE SEGUROS

Nome/Razão Social: Jci Corretora de Seguros Ltda

Telefone: 15 21016161

SUSEP Porto: 4S60ZJ

E-mail: gerencia@jciseguros.com.br

SUSEP Oficial: 202041092

LOCAL DE RISCO - OBJETO SEGURO

Endereço: Rua Visconde do Rio Branco 1016 Apto 21

Bairro: Vila Jardim

Cidade: Sorocaba

Tipo de Imóvel: Apartamentos

Estado: SP

CEP: 18044-000

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÊMIO VALOR DO SEGURO (R\$)
INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 85.000,00	R\$ 57,66
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 8.500,00	R\$ 39,50

VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO	R\$ 8.500,00	R\$ 42,89
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 3.000,00	R\$ 1,70
RESPONSABILIDADE CIVIL	R\$ 5.000,00	R\$ 1,70
CONTEUDO - PORTO IMOBILIARIA	R\$ 8.500,00	R\$ 0,00
TOTAL PRÊMIO COBERTURAS		R\$ 143,45

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO	
INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	Não há
DANOS ELÉTRICOS	10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
PERDA DE ALUGUEL	Não há
RESPONSABILIDADE CIVIL	Não há

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PORTO SOCORRO		
CHAVEIRO COMUM	ENCANADOR	HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAIS)	
Preço tarifário	R\$143,44
Desconto	R\$ 0,00
Serviços Emergenciais	R\$ 0,00
Preço líquido	R\$ 143,44
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de emissão	R\$ 0,00
IOF	R\$ 10,59
Preço total do seguro	R\$ 154,04
Taxa de juros ao mês %	0,00
Taxa de reativação	
VALOR TOTAL SEGURO	R\$ 154,04

FORMA DE PAGAMENTO
11-A VISTA NA CIA

PARCELAMENTO DO SEGURO			
Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Meio de Pagamento
01	154,04	23/12/2020	11-A VISTA NA CIA

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

Transmissão Eletrônica em 18/12/2020 às 12:00:59.

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.
- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.
- É facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

CLÁUSULAS PARTICULARES

Cobertura para conteúdo imobiliária

A seguradora concederá como benefício ao inquilino, conforme condições gerais e sem qualquer cobrança de prêmio adicional, cobertura para danos ao conteúdo do imóvel em caso de sinistro da cobertura básica na importância de 10% do valor contratado para a respectiva cobertura.